

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA  
DECRETO Nº 04184, de 24 de maio de 2021

DECRETO Nº 04184/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

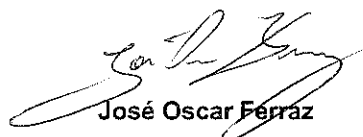
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	454		100	4.650,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>4.650,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.18.542.0001.2.063 - Manutencao da Usina de Reciclagem de Lixo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361		100	4.650,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>4.650,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>4.650,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 24 de maio de 2021.



**José Oscar Ferraz**  
Prefeito Municipal de Guiricema